



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PORTARIA 238/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Súmula: “Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”

O Excelentíssimo Senhor, **ADEMIR FELICIO GARCIA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D' oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Sr.^a **SOLENE MARIA DA SILVA** servidora pública municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Lei 009/2006, Art. 121, **a partir de 28 de maio de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 06 de Junho 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal